



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.683 – 24/04/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE VEÍCULO À CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão de veículo oficial Fiat/Siena Essence 1.6, ano fab. 2013/2014, placa OQG 5341, de propriedade do Município de Arcos/MG, à Câmara Municipal de Arcos, por um período de até 30 (trinta) dias a partir do dia 24/04/2018, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - As despesas decorrentes da referida cessão serão por conta do ente cessionário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de abril de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal